

Universidade Federal do Piauí Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos



EMITIDO EM 21/08/2020 17:55

Processo no. 23111.071822/2019-96

Assunto: SOLICITA EMPENHO DO PREGAO Nº 15/2019

DESPACHO

À Pró-reitoria de Administração	
Senhor Pró-reitor,	

Considerando:

- 1 O processo de prorrogação de vigência do Contrato nº 54/2019 (23111.071822/2019-96), GERAWATTS ENGENHARIA LTDA BOM JESUS, e que a contratada manifestou interesse em prorrogar a vigência contratual, solicitando ainda reajuste do valor contratual (conforme Ofício 22/2020 anexo);
- 2 O Índice Nacional da Construção Civil/SINAPI JANEIRO/2020 considerando a desoneração da folha de pagamento de empresas do setor de construção civil PIAUÍ (documento em anexo), possui a variação percentual acumulada em 12 meses de 3,30%.

Com isso, o Contrato nº 54/2019 será reajustado conforme o exposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Campus Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia).	1	R\$ 615.006,14	3,30%	R\$ 635.301,34

Assim exposto, encaminhamos o processo para análise e autorização, ou não, do reajuste.

Este despacho contém arquivo(s) em anexo. Para realizar o download, clique sobre o nome do arquivo.

MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.pdf
INCC JAN 2020 CT 53 2019.pdf
CONTRATO 54-2019 - GERAWATTS BOM JESUS.pdf

(Autenticado digitalmente em 21/08/2020 17:54)

ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01) GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 4429 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2020

À GECON,

Devolvo os autos do processo, com a autorização para procederem com a continuidade do processo de prorrogação de vigência e com o reajuste de acordo com as cláusulas contratuais que tratam destes dois temas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/08/2020 20:53) LUCAS LOPES DE ARAUJO

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: a0a03f83da